

Aviso n.º 144/2012

Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, notificam-se os interessados de que se encontra publicada na página eletrónica da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P. — www.arscentro.min-saude.pt (área de recursos humanos) e afixada no Placar das instalações do Agrupamento de Centros de Saúde Baixo Vouga I, Centro de Saúde de Águeda, sitas na Av. Calouste Gulbenkian n.º 173 — Águeda, o projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para preenchimento de dez postos de trabalho de assistente técnico, para o ACES Baixo Vouga II, aberto pelo Aviso n.º 22719/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 9 de novembro de 2010. Os interessados dispõem de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para exercerem, querendo, o seu direito de audiência prévia nos termos do artigo 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, utilizando, obrigatoriamente, o formulário tipo, disponível na página eletrónica acima referenciada, podendo o processo ser consultado nos dias úteis das 10H00 às 12H00 e das 14H30 às 16H30, nas instalações acima identificadas.

26 de dezembro de 2011. — O Presidente do Conselho Diretivo,
Dr. José Manuel Azenha Tereso.

205526811

Aviso (extrato) n.º 145/2012

Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, notificam-se os interessados de que se encontra publicada na página eletrónica da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P. — www.arscentro.min-saude.pt (área de recursos humanos) e afixada no Placar das instalações do Agrupamento de Centros de Saúde Baixo Vouga I, Centro de Saúde de Águeda, sitas na Av. Calouste Gulbenkian n.º 173 — Águeda, o projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para preenchimento de sete postos de trabalho de assistente técnico, para o ACES Baixo Vouga I, aberto pelo Aviso n.º 22722/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 9 de novembro de 2010. Os interessados dispõem de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para exercerem, querendo, o seu direito de audiência prévia nos termos do artigo 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, utilizando, obrigatoriamente, o formulário tipo, disponível na página eletrónica acima referenciada, podendo o processo ser consultado nos dias úteis das 10H00 às 12H00 e das 14H30 às 16H30, nas instalações acima identificadas.

26 de dezembro de 2011. — O Presidente do Conselho Diretivo,
Dr. José Manuel Azenha Tereso.

205526147

Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.**Delegação Regional do Alentejo****Deliberação (extrato) n.º 5/2012**

Por deliberação do Conselho Directivo do Instituto da Droga e da Toxicodependência, IP, de 21-07-2011, e na sequência da conclusão de procedimento concursal comum, foi autorizada a celebração de Contratos de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, para ocupação de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico, constantes do mapa de pessoal da Delegação Regional do Alentejo do IDT, IP, com Liliana Sofia Modesto Alfares e Maria dos Remédios Pereira Rocha Costa, ambos com efeitos a 22-07-2011, ficando as trabalhadoras posicionadas na 1.ª posição remuneratória da respectiva carreira e 5.º nível da tabela única anexa à Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro.

31 de Outubro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Castel-Branco Goulão.*

205533389

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**Direção-Geral dos Recursos Humanos da Educação****Despacho n.º 59/2012**

Ao abrigo do artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo, delegeo na subdirectora-geral dos Recursos Humanos da Educação, li-

cenciada Maria Helena Serol Mascarenhas a competência para a prática dos seguintes actos:

- 1) Autorizar a licença sem remuneração para acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro;
- 2) Autorizar a licença sabática;
- 3) Reconhecer as qualificações profissionais dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário, oriundos dos Estados membros da União Europeia e de outros países signatários de acordos com Portugal;
- 4) Acreditar acções de formação para pessoal não docente;
- 5) Superintender, coordenar e praticar os necessários actos administrativos no âmbito das atribuições cometidas à Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, designadamente as previstas no artigo 3.º da Portaria n.º 359/2007, de 30 de Março;
- 6) Superintender, coordenar e praticar os necessários actos administrativos no âmbito das atribuições cometidas à Direcção de Serviços de Formação dos Recursos Humanos da Educação, designadamente as previstas no artigo 4.º da Portaria n.º 359/2007, de 30 de Março;

A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência. Consideram-se ratificados todos os actos praticados pela subdirectora-geral dos Recursos Humanos da Educação desde 13 de Setembro de 2011, no âmbito dos poderes ora delegados.

27 de Dezembro de 2011. — O Director-Geral, *Mário Agostinho Pereira.*

205531022

Despacho n.º 60/2012

Ao abrigo do artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo, delegeo na subdirectora-geral dos Recursos Humanos da Educação, licenciada Maria Helena Serol Mascarenhas a competência para a prática dos seguintes actos:

- 1) Autorizar a licença sem remuneração para acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro;
- 2) Autorizar a licença sabática;
- 3) Reconhecer as qualidades profissionais dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário, oriundos dos Estados membros da União Europeia e de outros países signatários de acordos com Portugal;
- 4) Acreditar acções de formação para pessoal não docente;
- 5) Superintender, coordenar e praticar os necessários actos administrativos no âmbito das atribuições cometidas à Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, designadamente as previstas no artigo 3.º da Portaria n.º 359/2007, de 30 de Março;
- 6) Superintender, coordenar e praticar os necessários actos administrativos no âmbito das atribuições cometidas à Direcção de Serviços de Formação dos Recursos Humanos da Educação, designadamente as previstas no artigo 4.º da Portaria n.º 359/2007, de 30 de Março;

A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

Consideram-se ratificados todos os actos praticados pela subdirectora-geral dos Recursos Humanos da Educação desde 13 de Setembro de 2011, no âmbito dos poderes ora delegados.

27 de Dezembro de 2011. — O Director-Geral dos Recursos Humanos da Educação, *Mário Agostinho Alves Pereira.*

205429514

Direção Regional de Educação do Norte**Despacho n.º 61/2012**

A Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, determina que compete à entidade empregadora pública estabelecer as normas relativas à duração e organização do tempo de trabalho bem como a definição dos horários de trabalho dos trabalhadores ao seu serviço, através de regulamento interno, dentro dos condicionalismos legais e após consulta dos trabalhadores através das suas organizações representativas.

Assim, ouvidas as organizações representativas dos trabalhadores e ponderadas as sugestões apresentadas pelas mesmas, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 115.º e n.º 2 do artigo 132.º da referida lei, aprovo o Regulamento Interno de Funcionamento, Atendimento e Horário de Trabalho da Direcção Regional de Educação do Norte do Ministério da Educação, na redacção anexa ao presente despacho do qual faz parte integrante.

O Regulamento entra em vigor no primeiro dia útil do mês seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*, de acordo com o disposto no seu artigo 20.º

23 de dezembro de 2011. — O Diretor Regional de Educação do Norte, *João Henrique de Carvalho Dias Grancho.*